



SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE



Unidade Local de Saúde Castelo Branco, EPE

Procedimento concursal de bolsa para constituição de reserva de recrutamento de profissionais para a carreira de Técnico Auxiliar de Saúde para celebração de contrato individual de trabalho a termo incerto

## Ata numero um

Ao segundo dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco pelas catorze horas na sala numero 9 do SIFE do HAL, reuniu o júri do concurso de reserva de recrutamento para profissionais para a carreira e categoria de Técnico Auxiliar de Saúde (TAS) (Referências – 08B1), constituído por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco-EPE, estando presentes os seus membros efectivos conforme se descrimina
Presidente: Lucília Maria Gonçalves Bento- Enfermeira Gestora da ULSCB-EPE;
Funcionamento do júri, de cada reunião será lavrada ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes na respetiva reunião;  Definição dos requisitos de admissão ao concurso serão aceites apenas os candidatos que
Elaboração e publicitação da lista de candidatos admitidos e excluídos a lista de candidatos admitidos e de candidatos excluídos será disponibilizada no site da ULS de Castelo Branco, bem como o(s) respetivo(s) motivo(s) de exclusão; caso não haja qualquer reclamação a lista de candidatos admitidos e excluídos no prazo de 10 dias úteis, a lista torna-se definitiva.
llétodos de seleção:
- Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS), aplicados do seguinte nodo, A Avaliação Curricular (AC), considera as dimensões Habilitações Literárias (HL), ormação Profissional (FP) e Experiência Profissional (EP)
s Habilitações Literárias (HL) são pontuáveis até 20 valores do seguinte modo:
9.° ano de escolaridade: 15 valores
10 ou 11.° ano de escolaridade: 18 valores
12.° ano de escolaridade ou superior: 20 valores
Formação Profissional (FP) é pontuável até ao máximo de 20 valores do seguinte modo:
Sem formação na área da Saúde: 10 valores



## REPÚBLICA PORTUGUESA





Procedimento concursal de bolsa para constituição de reserva de recrutamento de profissionais para a carreira de Técnico Auxiliar de Saúde para celebração de contrato individual de trabalho a termo incerto

- Ser detentor da qualificação de Técnico Auxiliar de Saúde, integrada no Catálogo Nacional de Qualificações e promovida por entidade da rede do Sistema Nacional de Qualificações: acresce 10 valores
A Experiência Profissional (EP) é pontuável até ao máximo de 20 valores do seguinte modo:
- Sem experiência profissional na área da saúde ou afim, 10 valores;
- Com experiência profissional <u>documentada</u> na área da saúde ou afim, acresce até 10 valores do seguinte modo:
- Por cada seis meses completos <u>na área da saúde</u> , na ULSCB acresce 2 valores, até ao limite de 10 valores;
- Por cada seis meses completos como <u>cuidador</u> (exemplo lar, residência sénior, apoio domiciliário, etc.), acresce 1 ponto, até ao limite de 10 valores;
- A nota da Avaliação Curricular (AC) obtém-se da aplicação da fórmula
AC = (HL+FP*2+EP*2) / 5
Os candidatos que obtenham neste método uma pontuação inferior a 9,5 valores, serão eliminados e excluídos do outro método de seleção;
2 - Entrevista Profissional de Seleção (EPS) será efetuada a todos os candidatos admitidos e com nota da Avaliação Curricular igual ou superior a 9,5 valores, visando avaliar os conhecimentos para o desempenho da função, considerando-se as dimensões Conhecimentos para o Exercício da Função (CEF) e Capacidade de Expressão e Fluência Verbal (CEFV);
A dimensão Conhecimentos para o Exercício da Função (CEF) avalia o conhecimento do candidato sobre o conteúdo funcional da profissão de Técnico Auxiliar de Saúde, pontuável ate 20 valores de acordo com os seguintes níveis;
A dimensão Capacidade de Expressão e Fluência Verbal (CEFV) avalia a comunicação e o auto controlo emocional do candidato, pontuável até 20 valores de acordo com os seguintes níveis.
O resultado de cada dimensão é obtido pela media aritmética simples das classificações atribuídas por cada membro do júri presente na EPS, com a nota neste método de seleção a obter-se pela aplicação da fórmula.

EPS = (CEF\*2+CEFV)/3





SNS SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE



Procedimento concursal de bolsa para constituição de reserva de recrutamento de profissionais para a carreira de Técnico Auxiliar de Saúde para celebração de contrato individual de trabalho a termo incerto

VALORAÇÃO PARÂMETROS	Excelente 20	MUITO BOM 16	BOM 12	SUFICIENTE 8	INSUFICIENTE 4
Conhecimentos para o Exercício da Função	Expressão muito fluente, segura e objetiva	Expressão fluente, segura, foca os assuntos com alguma objectividade	Expressão natural, foca os assuntos com pouca objectividade	Expressão com lacunas de fluidez e clareza, sem objectividade	Expressão confusa e vaga
Capacidade de Expressão e Fluência Verbal	Expressão muito fluente, segura e objetiva	Expressão fluente, segura, foca os assuntos com alguma objectividade	Expressão natural, foca os assuntos com pouca objectividade	Expressão com lacunas de fluidez e clareza, sem objectividade	Expressão confusa e vaga

eliminados e excluídos da lista de classificação final.
O local, data e hora das entrevistas, serão comunicados para a conta de correio eletrónico válida, fornecida pelos candidatos, com uma antecedência mínima de cinco dias. A falta à entrevista será factor de exclusão
A Classificação Final (CF) obtém-se da aplicação da fórmula
CF = (AC+EPS*2) / 3
e será apresentada até às milésimas
Critérios de desempate em caso de igualdade na classificação final e para efeitos de ordenação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate pela seguinte ordem:
1º - Ser detentor de qualificação de Técnico Auxiliar de Saúde, integrada no catálogo nacional de qualificações e promovida por entidade da rede do Sistema Nacional de Qualificações;
2º- Maior tempo de exercício profissional na área da saúde (contabilizado ao ano, mês e dia de acordo com a declaração submetida);
3º-Ser detentor de formação na área de prevenção e controle de infecção;
4º- Nota mais alta no Curso de Técnico Auxiliar de Saúde;
5º- Maior pontuação obtida no item de avaliação curricular;
Factores de exclusão
Não observância dos requisitos obrigatórios identificados no Aviso de Abertura nomeadamente o não cumprimento da alínea a) do ponto 8









Procedimento concursal de bolsa para constituição de reserva de recrutamento de profissionais para a carreira de Técnico Auxiliar de Saúde para celebração de contrato individual de trabalho a termo incerto

Tollanda accompany in the state of the state
Falta de comparência à entrevista profissional de seleção;
<b>Lista de classificação final e respetiva publicação</b> a lista de classificação final e respetiva publicação será ordenada de modo decrescente da nota de classificação final, após aplicação dos critérios de desempate, e disponibilizada no site da ULS de Castelo Branco, para os devidos efeitos legais.
Informações complementares
Todas as notificações aos candidatos, serão efectuadas para a conta de correio eletrónico válida (e-mail) fornecida no ato da formalização da candidatura.  Todas as falsas declarações prestadas na candidatura implicam, em conformidade com a Lei, a
exclusão definitiva do candidato
Por nada mais haver a tratar e deliberar, deu-se por encerrada a reunião às treze horas da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida em voz alta e aprovada foi assinada pelos elementos do júri.
O Júri:
Presidente:
Lucília Maria Gonçalves Bento - Enfermeira Gestora da ULSCB-EPE
Olivilare Mark Concerns Bonto
- Vogais Efectivos:
1.º Vogal –Maria Jesus José Gil Fradique - Enfermeira Gestora da ULSCB-EPE
Mana Jane Jose Gil Riadique
2.º Vogal –Paulo Jorge Nunes Simão – Técnico Auxiliar de Saúde Principal da ULSCB-EPE
Paulo jorge Nunes Sino